

PARECER TÉCNICO COREN/SE n. 041/2017

Aprovado pelo Plenário Coren-SE
em sua 184 Reunião
Incluído em Ata. 13/04/17
M^o Ap. J. Salazar
CONSELHEIRO SECRETÁRIO

Assunto

Dimensionamento de enfermeiros em Centros de Testagem e Aconselhamento.

Fundamentação

A Resolução Cofen n. 543/2017 atualiza o dimensionamento do quadro de profissionais de Enfermagem, utilizando-se de métodos matemáticos e científicos, a fim de assegurar assistência livre de danos.

Análise

Questionou-se a este Regional, através da Ouvidoria *on line*, qual o dimensionamento adequado para um serviço do tipo Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), no qual o profissional enfermeiro atende os pacientes por demanda espontânea, realizando testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatite B e C, por punção digital. Em virtude dos movimentos repetitivos, a profissional preocupa-se com possíveis danos causados por sobrecarga de trabalho.

Para dirimir essa dúvida, mister se faz analisar a Resolução Cofen n. 543/2017, a qual não traz diretamente um caminho para os cálculos de dimensionamento em serviços de testagem e aconselhamento, portanto foi necessário utilizar os dados referentes a atenção básica, visto que os mesmos procedimentos são realizados neste nível.

Assim, recorreu-se ao anexo II da Resolução supradita, no qual se encontra essa tabela:

ITEM	INTERVENÇÕES DE CUIDADO DIRETO	PRODUÇÃO ANUAL DAS INTERVENÇÕES (P)	TEMPO MÉDIO DAS INTERVENÇÕES ENFERMEIRO (T) horas	QTDE. REQUERIDA DA CATEGORIA PROFISSIONAL $Qdir = (P \times T) \div TTD$
1	Atendimento à demanda espontânea	3000	0,39	0,71
2	Consulta	5000	0,42	1,28



3	Administração de medicamentos	1000	0,21	0,13
4	Assistência em exames	200	0,31	0,04
5	Procedimentos ambulatoriais	300	0,32	0,06
6	Controle de imunização/vacinação	1000	0,42	0,25
7	Sinais vitais e medidas antropométricas	7000	0,20	0,84
8	Punção de vaso: amostra de sangue ven.	200	0,31	0,04
9	Visita domiciliar	1200	0,59	0,43
10	Promoção de ações educativas	2000	0,47	0,57
Qdir	TOTAL REQUERIDO DE ENFERMEIRO PARA CUIDADO DIRETO			4,3

Observa-se na tabela acima, que os itens 1, 2 e 8 estão relacionados aos procedimentos realizados por enfermeiros em CTA. Pode-se inferir que, para o CTA, o enfermeiro dispense de 23,4 minutos a 25,2 minutos para cada consulta (itens 1 e 2 da tabela) e mais 18,6 minutos para realizar cada teste rápido. O cálculo exato do dimensionamento só pode ser feito com base na produtividade anual de cada unidade. No exemplo, acima, verifica-se que são necessários 4,3 enfermeiros assistenciais para a produtividade contida na 3ª coluna.

Conclusões

Ante o exposto, conclui-se que:

- Para o cálculo preciso do dimensionamento de enfermeiros em CTA, é indispensável conhecer sua produtividade anual de consultas e testes realizados;
- Deve-se utilizar o anexo II da Resolução Cofen n. 543/2017, cujos valores, por analogia se aplicam a esse tipo de serviço;
- Com base nessa Resolução, firma-se o entendimento de que, no CTA, o enfermeiro dispense de 23,4 minutos a 25,2 minutos para cada consulta (itens 1 e 2 da tabela) e mais 18,6 minutos para realizar cada teste rápido.

S.M.J, este é o parecer.





Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

Aracaju, SE, 08 de setembro de 2017

Dr. Lincoln Vitor Santos

COREN/SE 147.165-ENF

Conselheiro